LEI n. 2076, de 27 de outubro de 1.993.
Dá denominação a Praça de Esportes

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.- Fica denominada "Praça de Esportes Chico Santucci" a praça de esportes localizada na Vila Santana.

Artigo 2.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 27 de outubro de 1.993.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL